



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO Nº 001/2022

Referência: Realização de Capacitação, promoção e desenvolvimento cultural, com ênfase na profissionalização e geração de renda preferencialmente para mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas e intervenções culturais associadas ao segmento cultural e artístico da música gospel, no âmbito do estado de Tocantins, no Município de Porto Nacional.

Atendimento direto com 400 (quatrocentas) vagas para as capacitações: (técnicas musicais, empreendedorismo cultural, captação de recursos e redes sociais), bem como atendimento indireto de aproximadamente 8.000 pessoas, na condição de público/telespectador das intervenções culturais, seja de forma presencial e/ou virtual integrando uma “aula show” com artista nacional, e promovendo um espaço para realização prática dos conhecimentos durante as capacitações, desenvolvendo a promoção cultural com a população local e os indivíduos qualificados nas oficinas para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO Nº 920557/2021 - SICONV, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE DE CULTURA – IBART, entidade privada sem fins lucrativos, por intermédio do seu Departamento de Compras, convida esta empresa/instituição para participar do procedimento de Cotação Prévia de Preço, Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para realização de oficinas de capacitação artística e técnicas musicais, empreendedorismo cultural, desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos, além da oficina de técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda, bem como realização de intervenções culturais com atividades práticas do que foi aprendido durante as oficinas, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente jovens e mulheres, de qualquer idade para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº920557/2021 - SICONV, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART. O processo para a contratação dos serviços previstos na Cotação Prévia de Preços Nº 001/2022,



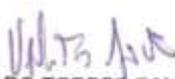
**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA**

obedecerá ao cronograma descrito abaixo:

Lançamento da Cotação de Preços:	10 de Janeiro de 2022
Início do acolhimento das Propostas:	17 de Janeiro de 2022
Limite do acolhimento das Propostas:	31 de Janeiro de 2022
Data da divulgação do resultado da cotação:	01 de Fevereiro de 2022

As propostas de preços deveram ser enviadas para o endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, Encruzilhada, Recife – PE, CEP: 52.041-080.

Recife-PE, 10 de Janeiro de 2022.


VALDO TORRES GALINDO FILHO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
PRESIDENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de :

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenação Geral	Und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Supervisão pedagógico	Und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	Assistentes de execução	Und	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
4	Assessoria Contábil	Und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5	Assessoria Administrativa	Und	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
6	Assessoria Jurídica	Und	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
7	Realização de mobilização para promoção do projeto, através de palestras e apresentações sobre o projeto, afim de ampliar o alcance do público alvo, e realizar sua divulgação na comunidade atendida, junto a associações de bairros, outras organizações da sociedade civil e escolas.	Und	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
8	Divulgação por meio de mídias sociais, bem como sua gestão, com a realização de artes, logos, peças publicitárias, e arte visual do projeto.	Und	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
9	Empresa especializada de capacitação artística e técnicas musicais.	Und	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
10	Empresa especializada de capacitação em empreendedorismo cultural.	Und	100	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
11	Empresa especializada de capacitação em desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos.	Und	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
12	Empresa especializada de capacitação em técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda.	Und	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
13	Empresa especializada elaboração de texto e conteúdos específicos das quatro capacitações	Und	4	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00

14	Empresa especializada desenvolvimento de imagens, artes visuais, logos, diagramação, ficha catalográfica, elaboração de versão final para impressão, e criação de arquivo pdf do material didático de cada oficina.	Und	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
15	Empresa especializada revisão de texto de material didático de cada capacitação.	Und	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
16	Empresa especializada impressão do livros com os conteúdos das oficinas, em formato: 21CM(L) X 29,7CM(A), de 50 a 72 páginas, Miolo: papel couchê, fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão digital 4/4 cor; Capa: papel couchê brilho, gramatura de 230gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: laminação BOPP brilho na capa; lombada, quadrada, colada com PUR; tipo canoa.	Und	400	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
17	Planejamento, organização de intervenção cultural para o público alvo direto e indireto.	Und	1	R\$ 29.933,00	R\$ 29.933,00
18	Cache de intervenção Cultural com realização pratica das oficinas de tecnica musical, e aula show de artista nacional	Und	1	R\$ 50.200,00	R\$ 50.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 539.933,00	

Os serviços que serão contratados por este certame terão os seus pagamentos custeados com os recursos financeiros do TERMO DE FOMENTO Nº 920557/2021 - SICONV, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART e serão realizados conforme a execução das atividades previstas neste Termo de Referência, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena, são aspectos indispensáveis à escolha e contratação do fornecedor legalmente habilitado.

DA NATUREZA DO PROJETO

O Termo de Fomento assinado entre a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART tem a finalidade da Realização de oficinas de capacitação artística e técnicas musicais, de empreendedorismo cultural, de desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos, além da oficina de técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda, bem como realização de intervenções culturais com atividades práticas do que foi aprendido durante as oficinas,



para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente jovens e mulheres, de qualquer idade no estado de Tocantins.

DA JUSTIFICATIVA:

Este projeto visar levar a cultura ao seu público alvo, por meio da música, realizando capacitações profissionais de técnicas musicais e de empreendedorismo cultural desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos, além da oficina de técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda. A música é uma das formas de expressão da cultura popular que exerce uma importante função na construção de identidades na sociedade moderna. Ela consegue quebrar a barreira das diferenças culturais, possibilitando novas práticas sociais. Dessa forma, a linguagem cultural supracitada sempre esteve presente na cultura da humanidade.

Outro importante objetivo neste projeto é a realização de intervenções culturais, com “aula Show”, com artista nacional do segmento de música, que será a culminância prática dos trabalhos desenvolvidos após as qualificações de capacitação. Essas atividades serão uma grande oportunidade para cantores, compositores e grupos musicais possam mostrar seus talentos. Além de promover, gerar e fortalecer o acesso à cultura. Além disso, as intervenções culturais propostas neste projeto terão participação de artistas de nível nacional do segmento musical, o que resultará na ampliação da atratividade e da participação do público, oferecendo visibilidade aos trabalhos e apresentações dos artistas e do público-alvo atendido. Este projeto fortalece ainda as manifestações culturais do segmento gospel, que deve ser incluído em políticas públicas assim como os outros segmentos já existentes e apoiados pelo poder público.

DOS SERVIÇOS:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para: Realização de oficinas de capacitação artística e técnicas musicais, empreendedorismo cultural, desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos, além da oficina de técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda.

O bem de consumo que será fornecido deve respeitar rigorosamente o item descrito e no lote que a pessoa jurídica vencedora do certame, se propuser a executar, conforme o detalhamento do serviço abaixo:

Lote: Realização de Oficinas e elaboração das atividades administrativas necessárias

META 1: Realização de oficinas de capacitação artística e técnicas musicais, de empreendedorismo cultural, de desenvolvimento de projetos culturais e captação de recursos, além da oficina de técnicas e estratégias do uso de redes sociais para promoção e renda.

Etapa 01: Consiste na elaboração das atividades administrativas necessárias para procedimento de contratação dos serviços e materiais pactuados para cumprimento do objeto, tais como editais de contratação, certame de seleção dos beneficiários, elaboração de contratos, reuniões de planejamento de atividades, e capacitação da equipe de execução do projeto.

Etapa 02: Implementação das atividades de publicidade, mobilização e marketing, seleção de interessados nas oficinas, ativação de influenciadores e multiplicadores locais para promover o engajamento de público/audiência.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

Etapa 03: Execução das oficinas de qualificação e profissionalização de técnicas musicais e empreendedorismo cultural, de acordo com ementa, método e carga horária, previamente estabelecidas e mediante abordagem multidisciplinar, com a contribuição de músicos, fonoaudiólogos, produtores culturais, autoridades públicas e outros especialistas da temática abordada.

META 2: Realização de intervenção cultural com atividades práticas do que foi aprendido durante as oficinas de qualificação, através de aula show com artista do segmento, de nível nacional.

Etapa 01: Execução da intervenção cultural, com ênfase na expressão artística e musical do segmento gospel, integrando uma “aula show” com artista nacional, e promovendo um espaço para realização prática dos conhecimentos desenvolvidos durante as capacitações, desenvolvendo a promoção cultural com a população local e os indivíduos qualificados nas oficinas.

DA CONTRATAÇÃO

A Empresa/Instituição vencedora será aquela que apresentar a menor proposta de preço por lote participante da proposta da Cotação Prévia de Preços - Registro Nº 001/2022, respeitando sempre o princípio legal da economicidade no uso dos recursos públicos. Após a divulgação da vencedora dar-se-á a contratação e o início das atividades previstas em contrato. O início das atividades será sempre após a Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável do INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com a prestação do serviço realizado e o atesto do Coordenador Geral do Projeto.

O referido pagamento das prestações dos serviços pelos fornecedores contratados, estará condicionado a disponibilidade de recursos, conforme o repasse financeiro realizado pelo, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART de acordo com o TERMO DE FOMENTO – Nº 920557/2021 – SICONV.

DOS REQUISITOS GERAIS:

O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE DE CULTURA poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao serviço contratado.

Recife-PE, 10 de Janeiro de 2022.


VALDO TORRES GALINDO FILHO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
PRESIDENTE